

**PORTARIA Nº 5235/2024**

*Concede Férias Regulamentares  
aos servidores abaixo.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares aos servidores lotados nos respectivos setores, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PER. AQUISITIVO</b>	<b>PER. DE GOZO</b>
Aparecida Ramos da Silva	Assistente Social - designada	Manutenção da Assistência Social	05.2021 a 05.2022	08.01.2024 a 06.02.2024
Cristiane Pinheiro Luna	Agente administrativo	Secretaria Municipal de Gabinete	02.2022 a 02.2023	08.01.2024 a 06.02.2024
Alessandra Mota de Araújo	Agente administrativo	Secretaria Municipal de Gabinete	03.2021 a 03.2022	22.01.2024 a 10.02.2024